



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira

Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço

Nº 090, 12 de Março de 2019

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

VIVIANA DE CARVALHO MALTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPES PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
PORTARIA nº 038 de 19 de fevereiro de 2019.	4
RETIFICAÇÃO	5
Retificação de 11 de março de 2019	5
Retificação de 11 de março de 2019	5
FISCAL DE CONTRATO	5
PORTARIA nº 047, de 12 de Março de 2019.....	5
EDITAL ELEIÇÃO COMIÇÃO DE ÉTICA MÉDICA	6
SUBSTITUIÇÃO.....	7
PORTARIA nº 046, de 12 de Março de 2019.....	7
PORTARIA nº 048, de 12 de Março de 2019.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

**EQUIPES PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PORTARIA nº 038 de 19 de fevereiro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de empresas para Prestação de Serviços de coleta, acondicionamento, pesagem, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Saúde (RSS), com cessão de recipientes apropriados para armazenagem dos resíduos nos locais de coletas nas dependências da Maternidade Climério Oliveira – MCO, com a disponibilização de mão de obra qualificada para o atendimento das necessidades da MCO, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

NOME	SIAPE	CARGO	GERÊNCIA
Ana Cristina da Silva Bispo - Presidente	1111435	Chefe da unidade de Hotelaria	Gerência Administrativa
Carla Aline Pereira Francisco	2238490	Assistente Administrativo	Gerência Administrativa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



RETIFICAÇÃO

Retificação de 12 de março de 2019

Na Portaria nº 032 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 086 de 13 de fevereiro de 2019 onde se lê: “**PORTARIA nº 032, de 14 de junho de 2018**” Leia-se “**PORTARIA nº 032, de 13 de fevereiro de 2018**”.

Retificação de 12 de março de 2019

Na Portaria nº 035 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 088 de 15 de fevereiro de 2019 onde se lê: “**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.” Leia-se “**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura”.

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 047, de 12 de Março de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar MANOEL DIAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 2349321, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2019, decorrente da Adesão ao Pregão nº 05/2018, com início em 21/02/2019, firmado entre a Maternidade Climério de Oliveira e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0021-62, sob processo administrativo nº 23066.007289/2019-47, que tem por objeto a aquisição de oxigênio gasoso, com pureza mínima de 99%, com comodato de cilindros de 10m³ e 1m³, de modo a atender às necessidades da MCO durante doze meses, visando atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO).

Art. 2º Designar JOGERVAL LOPES SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3033633, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III - Verificar se a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

EDITAL ELEIÇÃO COMIÇÃO DE ÉTICA MÉDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA (CEM) DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 01/2019

A Superintendente da Maternidade Climério de Oliveira, cumprindo determinações legais e em consonância com disposições contidas em resoluções do Conselho Regional de Medicina (CRM), resolve:

Abrir inscrições para eleição dos membros da Comissão de Ética Médica desta Maternidade conforme disposições abaixo:

1. A divulgação do edital de inscrição será realizada nos dias 18/03/2019 a 30/03/2019;
2. As inscrições para a referida Comissão estão abertas entre os dias 01/04/2019 a 12/04/2019 na sala das comissões e no auditório do Hospital Salvador, mediante preenchimento de formulários específicos;
 - Serão elegíveis todos os médicos lotados na Maternidade Climério de Oliveira, além dos professores da FAMEB que tenham função na Maternidade;
 - Não poderão candidatar-se os médicos em cargos de Diretorias Clínica, Administrativa e Técnica.
3. As eleições serão realizadas no período de 15/04/2019 à 30/04/2019 das 08:00 às 16:00 no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde - Espaço de Convivência e no auditório do Hospital Salvador, perante Comissão Eleitoral constituída;

4. A apuração será realizada no dia 02/05/2019 a partir das 08:00 no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde- Espaço de Convivência, perante Comissão Eleitoral constituída;
5. As inscrições serão individualizadas e serão eleitos os 06 (seis) mais votados, sendo os três primeiros, membros titulares e os três seguintes, membros suplentes;
6. Após homologação e divulgação dos resultados, os membros eleitos serão empossados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);
7. Na impossibilidade de o (a) eleito (a) compor a Comissão de Ética Médica serão convocados tantos eleitos quanto necessários, obedecendo-se o critério da ordem decrescente de votação;
8. Fica a comissão eleitoral atribuída a solução de pendências que possam ocorrer em primeira instância e em segunda instância, o Conselho Regional de Medicina;

Salvador, 11 de março de 2019

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 046, de 12 de Março de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora LOUISE DANTAS CALVANTE DE ALMEIDA, Médica Neonatologista da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2168920 para responder pela Chefia da Unidade Neonatal de Cuidados Intensivos e Intermediários, junto a Gerência de Atenção a Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 11.03.2019 à 20.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entrou em vigor em 11 de março de 2019.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



PORTARIA nº 048, de 12 de Março de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora GABRIELA SANTANA BASTOS, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 1895683 para responder pela Chefia da Divisão de Enfermagem, junto a Gerência de Atenção a Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 11.03.2019 à 30.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entrou em vigor em 11 de março de 2019.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO